

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE N. 001/2026/CMB**

**EMENTA: INVESTIDURA EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.  
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA** (CE), no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXI, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha,

**CONSIDERANDO** que o Vereador **MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA** assumiu o Cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública,

**CONSIDERANDO** as disposições do §3º do art. 83 do Regimento Interno, *verbis*,

**Art. 83** – O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento à Presidência e sujeito à deliberação do Plenário, nos seguintes casos:

(...)

**§ 3º.** O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da Vereança.

**CONSIDERANDO** que a licença é automática e independe de autorização do Plenário;

**CONSIDERANDO** a atribuição da Presidência quanto à convocação do suplente na forma do inciso XXI, do Art. 32 do Regimento internos, *verbis*,

**Art. 32** – Compete ao Presidente da Câmara:

(...)

**XXI** – convocar suplente de Vereador, quando for o caso;

**CONSIDERANDO** que o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo previsto para o Vereador, a partir do conhecimento da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante, na forma do §1º do Art. 87 do Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de **quinze dias** contados da data da convocação, salvo motivo justo, aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barbalha;

**CONSIDERANDO** que o Partido Republicanos, no qual o Vereador **MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA** foi eleito, possui como 1ª Suplente a Sra. **LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**, conforme Votação de candidatos por partido / federação registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Ata Geral da Justiça Eleitoral,

**RESOLVE**, na forma do inciso XXI, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, **CONVOCAR** seguindo a ordem de Suplência da Votação de candidatos por partido / federação registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Ata Geral da Justiça Eleitoral das Eleições Municipais de 2024:

1. A Sra. **LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**, como suplente, para exercer o Cargo de Vereadora do Município de Barbalha, a qual deverá tomar posse no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data da convocação, salvo motivo justo, aceito pela Câmara, quando se prorrogar o prazo, na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barbalha.
2. Na inexistência de requerimento de prorrogação na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barbalha, e estando de acordo com a posse para o Cargo de Vereadora, fica desde já definida a data da posse para a 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha que acontecerá no dia 18 de Junho de 2026.
3. Deverá a Vereadora Suplente convocada apresentar o Diploma na forma do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha (CE);
4. Imediatamente após a posse, a Vereadora deverá apresentar declaração de bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em atas e divulgadas para o conhecimento público.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 17 de junho de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha